



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 990

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 990

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.669, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Matrículas nº. 3.589, 3.590 e 3.591 do Município de Getulina.

Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrada municipal registrada na matrículas nº. 3.589, 3.590 e 3.591 passa a ter a seguinte denominação.

Matrículas nº. 3.589, 3.590 e 3.591 - Estrada Municipal GET: DAVID MARTINS

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Getulina: 03 de maio de 2021

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.670 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre concessão de desconto de 5% sobre o valor integral do débito de IPTU, do exercício vigente, em caso de pagamento da "PARCELA ÚNICA ou COTA ÚNICA"

Eu, Antônio Carlos Maia Ferreira, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os contribuintes municipais que saldarem seus débitos, referentes ao I.P.T.U – Imposto Predial Territorial Urbano, à vista, no pagamento integral usando somente a "PARCELA ÚNICA", até a data de seu vencimento, terão um desconto de 5% (cinco) por cento.

Artigo 2º - O desconto a que se refere no item anterior, aplica-se somente a débitos do exercício de 2022, não sendo válidos para débitos do exercício vigente e anteriores, inscritos em dívida ativa ou ajuizados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1690 de 27 de abril de 1999.

Getulina, 03 de maio de 2021.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2021.

Pregão Presencial nº 008/2021.

O Município de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 017/2021, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 008/2021, cujo objeto é a aquisição diária de kits de lanches num período de 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentação será no dia 21/05/21 as 10h00min, onde logo após o credenciamento das empresas participantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 990

Página 3 de 3

Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal